



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**PRORROGA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA AO SERVIDOR
RODRIGO SÓRIA DE MORAES.**

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga delegação de competência estabelecida pelo Decreto Nº 218 de 13 de novembro de 2012, ao servidor **Rodrigo Sória de Moraes**, Procurador Municipal, matrícula nº 4519-5, até 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de fevereiro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano

Secretário de Administração